

## DECRETO Nº 4.162, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 79.965,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.511, de 14 de Dezembro de 2016.

**Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.500,00

**Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 – MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0068)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 410.0000 – Trânsito - Sinalização

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0070)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Suplementação: 1.350,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0071)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 410.0000 – Trânsito - Sinalização

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0055)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 600,00



**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0078)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 6.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0106)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 6.020,00

**Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0205)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 200,00

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 915,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0215)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 530,00

**Unidade: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 15.150,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0248)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 250,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Pessoa Civil (0260)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 1.300,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0261)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 8.000,00

#### **Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0014-2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0348)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0024 – Assistência Social – Prog. Prot Social Espec Média Complexidade

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.088 – MANUT. DAS ATIV. DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0404)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

#### **Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0544)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.200,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0558)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.500,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

#### **Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**



Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0006)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.320,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0015)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 170,00

**Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**

Func. Programática: 04.122.0006-.012 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0071)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 410.0000 – Trânsito - Sinalização

Valor da Anulação: 6.000,00

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0058)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 600,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0081)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.069,08

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0105)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 630,25

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 – MANUTENÇÃO DO SETOR DA JUNTA DO SERCIÇO MILITAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0110)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 320,67



**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0228)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 12.000,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0285)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0297)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

**Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.243.0014-2.054 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0378)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.048 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0345)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0055 – Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 2.000,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0549)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 38.855,00



**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Outubro de 2017.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**

